

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

**Portaria n. 307, de 02 de junho de 2005**

**Publicada no DOE de 03 de junho de 2005**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, do Decreto n. 140, de 28 de junho de 1991, com a redação dada pelo art. 1º, do Decreto n. 3.991, de 09 de fevereiro de 1995,

**R E S O L V E:**

Art.1º Criar no Esquema de Unidades Gestoras do Estado e, conseqüentemente, incluir no Anexo Único da Portaria n. 1.560, de 30 de dezembro de 1999, as seguintes unidades:

ÓRGÃO	UNIDADE	DENOMINAÇÃO
11		<b>SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEC</b>
	11.318	CENTRO DE CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO E DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM SURDEZ WILSON LUIS – CAS - BA
	11.319	CENTRO DE APOIO PEDAGÓGICO DE FEIRA DE SANTANA - CAP

Art. 2º- Atualizar, conforme abaixo, as unidades gestoras constantes do Anexo V da Portaria n. 079, de 04 de fevereiro de 1997, para efeito do preenchimento do “Campo 10” da Guia Especial de Recolhimento - GER:

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO
	<b>SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEC</b>
311.XXX. 318	CENTRO DE CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO E DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM SURDEZ WILSON LUIS – CAS - BA
311.XXX. 319	CENTRO DE APOIO PEDAGÓGICO DE FEIRA DE SANTANA - CAP

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS**

Secretário da Fazenda